

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215/ 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DEINA OLIVEIRA FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **DEINA OLIVEIRA FERREIRA.** ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, no período de 16.10.19 a 15.11.19 referente ao período aquisitivo de 21.11.17 a 21.11.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 16 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216 / 2019. De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a PATRÍCIA MATOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) PATRÍCIA MATOS DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) mês, no período de 23.10.19 a 22.11.19, referentes ao decênio de 27.07.09 a 27.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217/ 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) MARCOS ANTÔNIO
PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) MARCOS ANTÔNIO PIRES MACIEL, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 21.10.19 a 20.11.19 referente ao período aquisitivo de 06.10.18 a 06.10.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de outubro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218 / 2019. De 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a WELDER MENDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) WELDER MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 21.10.19 a 21.01.20, referentes ao decênio de 03.09.07 a 03.09.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/ 2019 De 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARLI MENDES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARLI MENDES ROCHA, ocupante do Cargo de ACS, no período de 15.10.19 a 14.11.19 referente ao período aquisitivo de 21.12.17 a 21.12.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 15 de outubro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 220/ 2019 De 19 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VAGNEY DA SILVA AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VAGNEY DA SILVA AMARAL, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA no período de 21.10.19 a 20.11.19 referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 221/ 2019 De 23 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^(a). RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24.10.19 a 23.12.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 24.12.19 a 24.03.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 23 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 222 / 2019 De 24 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor(a) Público(a) Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000441-92.2019.8.05.0055, no qual figura como Requerente a Senhora EDNALVA ALMEIDA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º Fica REINTEGRADA, com base na referida decisão, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EDNALVA ALMEIDA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 223/ 2019 De 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **SUZETE MACHADO BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **SUZETE MACHADO BASTOS,** ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.11.19 a 30.12.19,** referente ao período aquisitivo de **22.07.17 a 22.07.19.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre **01.01.20 a 01.03.20,** referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224/ 2019 De 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, no período de 21.10.19 a 21.12.19 referente ao período aquisitivo de 02.03.17 a 02.03.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 21 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225 / 2019 De 24 de outubro de 2019.

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 482/2007, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei Municipal 482 de 27 de abril de 2007 e alterações posteriores, insculpidas na Lei Municipal de nº. 508, de 10 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: RAIMARA MACIEL OLIVEIRA

Suplente: NAIÂNDERSON DA SILVA CARNEIRO

b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: ELIANO DOS SANTOS LIMA

Suplente: ELÍSIA ROCHA MIRANDA

II - Representante(s) dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: AURELINO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Suplente: LÍDIA MARTINS DE SOUZA

III - Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: LÚBIA DA SILVA SOARES

Suplente: IOLANDA MELO DE MAGALHÃES

IV - Representante(s) dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: JEANE PEREIRA MARQUES

Suplente: AURENICE BATISTA PEREIRA

V - Representante(s) dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: DAMIÃO ISAIÁS NUNES

Suplente: EDNA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Titular: ALZINEIDE ALMEIDA DA SILVA

Suplente: JEANE PEREIRA MARQUES

VI - Representante(s) dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: MIKEVENY BATISTA DOS SANTOS

Suplente: ILAN DIAS DOS SANTOS

Titular: FRANCINAIDE FERNANDES SANTANA

Suplente: MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA

VII - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação

Titular: JAIR ANTÔNIO MACIEL TEIXEIRA

Suplente: MARCOS ROCHA BRITO

VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:

Titular: RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ

Suplente: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 482 de 26 de abril de 2007.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226 / 2019 De 25 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre readmissão administrativa de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Requerente foi aposentado e, em razão desta, declarada a vacância do cargo;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo Servidor infra-radicado, no sentido de retornar efetivamente às suas atividades, inerentes ao Cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que existem vários cargos de motorista vagos no Quadro de Pessoal deste Município;

CONSIDERANDO que o Requerente, enquanto desempenhava as suas funções, sempre pautou a sua conduta com lealdade e honestidade;

CONSIDERANDO que não há inconveniência para o serviço público com a readmissão do Requerente;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 42, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central),

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a readmissão do Servidor Público Municipal **ARI ARAGÃO**, ao Cargo de **MOTORISTA**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a vacância e a readmissão instituída por meio deste Ato.

Art. 2º Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Cargos e Salários vigente no Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br